

SAQUAREMA PARTICIPA DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO RURAL E AVENTURA



Seminário reuniu autoridades e técnicos de Turismo das esferas municipais e estadual

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, participou do 1º Seminário Estadual de Turismo Rural e de Aventura, em Maricá. Alguns dos principais assuntos discutidos no encontro, que reuniu diversas autoridades de municípios da Costa do Sol, foram as tendências e oportunidades para área turística no período pós-pandemia.

O evento contou com a presença de diversas autoridades da área, como o Secretário do Estado de Turismo do Rio de Janeiro, Gustavo Tutuca, o Presidente do INEA – Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro, Phillipe Campello, além do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema, Rafael da Costa Castro.

Em um dos painéis de discussão foi abordado o tema “políticas públicas inovadoras e os desafios para a recuperação do setor de turismo no Rio de Janeiro”, onde os palestrantes puderam compartilhar experiências e projetos para a retomada do setor.

“Saquarema, assim como os outros municípios da Costa do Sol sofreu e ainda sofre bastante, por conta da pandemia de Covid-19. Diversos projetos de expansão do turismo precisaram ser interrompidos o que nos gerou um prejuízo incalculável. Com o avanço da vacinação e essa possibilidade de retomada, é fundamental que discutamos juntos estratégias de desenvolvimento para a nossa região”, explicou o Secretário Municipal de Esporte, La-

zer e Turismo de Saquarema, Rafael da Costa Castro.

O turismo rural e de aventura foram destaque durante a realização do seminário. O fomento da vivência nas atividades campestres, esportivas através das trilhas, e a qualificação técnica de seus colaboradores foram assuntos discutidos em um dos painéis.

“O INEA está com um programa muito interessante de qualificação para condutores de trilhas. São oficinas direcionadas as pessoas nativas de uma determinada região, que possuem um conhecimento da área onde moram e atuam, e que por questões de integração, podem se tornar bons condutores de visitantes a trilhas e a áreas rurais pouco exploradas”, conta o Presidente do INEA, Phillipe Campello.



Turismo Rural e de Aventura vira tendência



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	05

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E SE NÃO ESQUECER, A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.152 DE 23 DE JULHO DE 2021

Institui Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento das ações inerentes ao cadastramento de usuários e utilização dos Sistemas Informatizados de Contabilidade, Execução Orçamentária, Administração Financeira, Controle e demais Módulos integrados, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se implantar procedimentos administrativos adicionais a operacionalidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

Considerando que compete a administração pública estabelecer procedimentos que visem a identificação dos usuários e respectivas permissões nos Sistemas com vista a organização das rotinas e segurança dos registros;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento das ações inerentes ao Cadastro de Usuários, Permissões de Acessos e Utilização dos Sistemas Contabilidade, Execução Orçamentária, Administração Financeira, Controle e demais Módulos integrados.

Art. 2º A presente Comissão Técnica será constituída pelos titulares das Secretarias de Controladoria Geral, Finanças, Gestão, Inovação e Tecnologia e Administração, Receita e Tributação.

Parágrafo Único – A Comissão Técnica ora instituída será presidida pelo Secretário de Controladoria Geral.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Técnica editar Portarias e Instruções Normativas, incluindo a designação de servidores das respectivas pastas para atuar em apoio aos trabalhos.

Art. 4º As condições estabelecidas neste Decreto constituem-se em ações adicionais ao SIAFIC, sem prejuízo dos procedimentos da implantação do Plano de

Ação que estabelece o Decreto Federal nº 10.540/2020, a cargo do Departamento de Tecnologia e Informática, subordinado a Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia.

Art. 5º A Comissão Técnica de que trata este Decreto, no âmbito da sua atuação, poderá dirigir diretamente expedientes internos e externos.

Art. 6º A avaliação do cadastramento de usuários e respectivas permissões aos Sistemas internos de Contabilidade, Execução Orçamentária, Administração Financeira, Controle e demais Módulos integrados, abrange toda administração direta e indireta do Poder Executivo, incluindo a revisão dos acessos e permissões já existentes na data deste Decreto.

§ 1º O cadastramento de usuário nos Sistemas internos de Contabilidade, Execução Orçamentária, Administração Financeira, Controle e demais Módulos integrados, na condição de Usuários Administradores dos sistemas, fica restrita aos servidores lotados no Departamento de Tecnologia e Informática, vedada sua extensão aos demais usuários de quaisquer Módulos, os quais terão suas permissões atreladas ao desempenho das suas tarefas.

§ 2º Os servidores com cadastramento de Usuários Administradores deverão pertencer aos quadros de servidores da administração municipal, vedada o cadastramento de qualquer pessoa extra quadro, incluindo prestadores de serviços ou terceirizados.

Art. 7º O acompanhamento das ações inerentes ao cadastramento de usuários e respectivas permissões aos sistemas internos de Contabilidade, Execução Orçamentária, Administração Financeira, Controle e demais Módulos integrados, dar-se-á mediante inspeções periódicas a serem realizadas pelos membros da Comissão Técnica, junto ao Departamento de Tecnologia e Informática.

Art. 8º Cabe ao Departamento de Tecnologia e Informática gerenciar a funcionalidade dos aplicativos, em relação os respectivos pontos de acesso, instalação dos Módulos, bem como manter permanentemente registro atualizado dos servidores com cadastro de Administradores e demais servidores com cadastro de usu-

ários, em seus respectivos Módulos/Grupos, com suas respectivas permissões.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Saquarema, 23 de julho de 2021

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 729 DE 22 DE JUNHO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 671 em 24 de junho de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jeronimo Meira Neto, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Indústria e Comércio, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 820 DE 23 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Hamilton de Souza Carneiro, matrícula nº 960136, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 23 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 821 DE 23 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no



uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Matheus de Almeida Pimentel, matrícula nº 960848, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 23 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 033/2021

Processo Administrativo nº 17.821/2020
Modalidade: Chamamento público nº 001/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde - CNPJ 40.289.134/0001-99.

Objeto: Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Casa do Diabético, Centro de Imagens, Posto de Urgência de Sampaio Correia, Posto de Urgência de Saquarema, Posto de Urgência de Jaconé, Hospital Nossa Senhora de Nazareth e Central de Marcação.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 91.562.731,84 (noventa e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 1533.

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 1534.

PT 10.302.0026.1.005;

ND 4.4.90.52.15.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 23 de julho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021

Processo Administrativo nº: 5.442/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Distri Thech Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ 13.316.834/0001/52.

Objeto: Contratação de empresa para especializada na criação de artes gráficas para mídia impressa e digital, na confecção de material gráfico e mapas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 143.019,27 (cento e quarenta e três mil, dezenove reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0007.1.051;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 12 de julho de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.442/2021

Contrato nº: 086/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na criação de artes gráficas para mídia impressa e digital, na confecção de material gráfico e mapas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – Matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal do Contrato nº

086/2021 do Processo Administrativo nº 5442/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de julho de 2021. Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.788/2018
Contrato nº: 168/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo e jardinagem, através do fornecimento de plantas ornamentais, insumos necessários a execução do objeto, bem como realizar as manutenções preventivas, corretivas considerando reposição de plantas, adubação, poda do jardim, e o que se fizer necessário à manutenção de jardins com a finalidade de atender as áreas verdes do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituída a funcionária Caroline Santos Ramos Marinho – Matrícula nº 8013-1, da função de Fiscal do Contrato nº 168/2019.

2 - Fica designado o funcionário Marcelo Amorim de Oliveira – Matrícula nº 959628, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 168/2019.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 168/2019, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Angela Cristina da Silva Alves - Matrícula 910694-1.

- Marcelo Amorim de Oliveira -Matrícula nº 959628.

Saquarema, 01 de julho de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECISÃO

Ref. Processo nº 5790/2021

Pregão Presencial nº 041/22021

Cuida-se de expediente do Departamento de Licitações e Contratos, solicitando decisão acerca da possibilidade de revogação do Pregão Presencial nº 041/2021, tendo em vista a decisão de rescisão unilateral do Contrato nº 009/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a empresa Cactvs Instituição de Pagamento S.A.

Instado a opinar, a Procuradoria Geral entendeu ser cabível e prevista legalmente a revogação da licitação, por conveniência e oportunidade da administração, estando presentes os requisitos de ocorrência de fatos supervenientes à licitação devidamente comprovados, bem como razões de interesse público, conforme os artigos 49 e § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/1993. Assim, adotando integralmente como motivação as fundamentações do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **DECIDO pela revogação do Pregão Presencial nº 041/2021**, devendo a presente decisão ser publicada, para os fins de direito.

Saquarema, 26 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundo Municipal de Assistência Social



Cadastro

Tarifa Solidária

Pré Cadastro pela Internet - 26 a 28 de julho

Não é obrigatório, mas adianta o processo do cadastro físico.

Cadastro Físico- 29 de julho a 29 de agosto

Foto e biometria.

Documentos necessários

CPF, identidade e comprovante de residência

Público-alvo

**Pessoas de 06 a 64 anos
(Crianças também precisam apresentar CPF)**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO



/Prefeitura de Saquarema



VACINÔMETRO

COVID-19 EM SAQUAREMA



Atualizado em 23 de julho

44.021

- Doses aplicadas D1

22.105

- Doses aplicadas D2

63,24%

Da população apta com a **primeira dose**.

31,8%

Da população apta com a **segunda dose**.



PREFEITURA
SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO